



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CORRIGÊNDIA

PORTARIA Nº 074/2019
PUBLICADA em 25/10/2019
REFERENTE à Aposentadoria de **ZUMAR TOLENTINO**

PORTARIA Nº 074/2019

ONDE CONSTA:

PORTARIA Nº 074/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **ZUMAR TOLENTINO**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Padrão Salarial F, nível 01, Matrícula E-412, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, de setembro de 2019.

SELMA CHEFFER CRAVO
Diretora Presidente

LEIA-SE



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 074/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **ZUMAR TOLENTINO**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Padrão Salarial F, nível 01, Matrícula E-412, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 18 de setembro de 2019.

SELMA CHEFFER CRAVO
Diretora Presidente

Paraíba do Sul, 08 de novembro de 2019.

SELMA CHEFFER CRAVO
Diretora Presidente